

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Decreto Municipal Nº 149/2024 - Revoga o Decreto Nº 146/2024	2
Edital de Prorrogação de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024	3
Termo de Notificação e Embargo Nº 19/2024 - Fiscalização de Obras Particulares	4
Despacho	5
Edital de Notificação - Cancelamento de Inscrição Municipal	6
Resultado Preliminar da Prova Objetiva - Processo Seletivo Interno Nº 001/2024	7

DEZEMBRO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 449/2024

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Decreto nº 149, de 20 de dezembro de 2024.

“Revoga o Decreto nº 146, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre organização do recesso no período comemorativo do Natal de 2024 e Ano Novo de 2025, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso III, VII et XXII da Lei Orgânica do Município, bem como em reverência a forma do ato preconizada no art. 74, inc. I, alínea n;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na organização administrativa em virtude de demandas emergentes e essenciais do serviço público municipal;

CONSIDERANDO a importância de assegurar o pleno funcionamento das repartições públicas municipais para atender aos interesses da população, especialmente no período comemorativo de fim de ano;

CONSIDERANDO a relevância de concluir os trabalhos da Comissão de Conclusão de Mandato, nomeada pelo Decreto nº 113, de 21 de outubro de 2024, que exige dedicação contínua e funcionamento regular dos setores envolvidos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 146, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização do recesso no período comemorativo do Natal de 2024 e Ano Novo de 2025.

Art. 2º - As repartições públicas municipais deverão observar o horário de expediente estipulado nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024, salvo determinação em contrário por ato administrativo específico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 20 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**Edital de Prorrogação de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024, por mais 6 (seis) meses, a partir de 20 de dezembro de 2024, para o preenchimento de vagas temporárias de: ADVOGADO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF (CATUÇABA), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF (OSWALDO CRUZ), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF (SÃO SEBASTIÃO), AUXILAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO ESF, AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE, ENFERMEIRO DO ESF, ESCRITURÁRIO, GARI, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO VETERINÁRIO, PESSOAL DE OBRAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II e SECRETÁRIO DE ESCOLA, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

A aprovação no Processo Seletivo nº 002/2024 não dá direito à nomeação, e que as contratações, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

O resultado final do mencionado Processo Seletivo, que ratifico, assim como suas publicações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) e em Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 20 de dezembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle  
Prefeita Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Sebastião Pinto Figueira, Benfica, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi notificado e embargado por meio do Termo de Notificação e Embargo nº 19/2024, lavrado em 23 de dezembro de 2024 às 11h00min (disposto no imóvel em vista a ausência do proprietário/responsável) pela fiscal de obras particulares, constatando-se ampliação de área construída e possível invasão em área pública. Assim, determinando-se a paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços.

**DESPACHO.**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2024, PROC. ADM. MUNICIPAL N° 084/2024, EDITAL N° 072/2024.

Considerando os documentos e informações constantes no presente expediente administrativo, bem como o exposto na impugnação proposta nas *fls. 121/130* pela impugnante ZEUS ELETRICA LTDA, e pela impugnação apresentada pela empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, vide *fls. 132/154*, DECIDO:

Pelo acolhimento integral ao Parecer Jurídico exarado nos autos pelos seus próprios fundamentos, principalmente, pela divergência apresentada na descrição do item “Luminária de Led”, o qual não deixa claro que estão contemplados fornecimento do item e prestação dos serviços, desse modo prejudicando a formulação de proposta de empresas interessadas em participar do certame supramencionado. Ante ao exposto, em consonância à Súmula 31 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a modalidade “Registro de Preços” não é recomendada para serviços da mesma natureza do objeto. Posto isso, imperioso reconhecer que não há óbice da Administração Pública Municipal rever e/ou anular os atos, quando nestes forem verificados vícios que os tornem ilegais, conforme expressamente preconiza a Súmula 473 do STF. Perante os fatos, proceda-se pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 060/2024 pelos motivos acima citados, e ficam os interessados, caso queiram a apresentar recurso como dispõe o artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal.

DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Ref.: PERMISSÕES AMBULANTES

A Diretoria Municipal de Finanças e Gestão Tributária do Município de São Luiz do Paraitinga, por meio do Departamento de Gestão Tributária, no uso de suas competências e em conformidade com o Decreto Municipal nº 108 de 30 de novembro de 2021 – Art. 9º, §2º e §3º, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados que as referidas Inscrições Municipais foram BAIXADAS DE OFÍCIO conforme Memorando nº 723/2024 emitido pela Fiscalização de Posturas Municipais da Diretoria Municipal de Planejamento.

NOTIFICA ainda aos contribuintes que compareçam ao Departamento de Gestão Tributária – Setor de Fiscalização para regularização de eventuais débitos, sob pena de serem levados à protesto.

- 3429 - LOURISVALDO FLO...DA CR....
- 4117 – MELISSA STEF...FRA... DE ALME.....
- 3304 – NIVAL...MAR....DOS SAN....
- 2031 – ADRI...LUIZ....DOS SAN...
- 3257 - ...DITO...CUST...DA ...VA
- 3471 – JO...SANT.... RODR.... DA SIL...
- 4710 – LI...GRACI...AVI...PER...

São Luiz do Paraitinga, 16 de dezembro de 2024.

Departamento de Gestão Tributária

**PREFEITURA MUNICIPAL - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA  
OBJETIVA - PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2024**

Edição nº 449, 23 de dezembro de 2024



Prefeitura Municipal de  
São Luiz do Paraitinga

**RESULTADO PRELIMINAR**

ID	CPF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
288255	***.411.588-**	ANTONIO CARLOS PRADO SALINAS	3115	DIRETOR DE ESCOLA - EMEF CORONEL DOMINGUES DE CASTRO	39,0	APROVADO
288929	***.748.908-**	THIAGO DE GOUVEA JUDICE HAUKE	3906-3	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	43,0	APROVADO
288816	***.267.588-**	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	25073	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	42,0	APROVADO
288626	***.483.678-**	RENATA DEL BIANCO RITZDORF FERREIRA	16371	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	36,0	APROVADO
288971	***.579.238-**	ALEXANDRE DE PAULA MORAES	24411	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	AUSENTE	-
288675	***.323.828-**	RENATA SALINAS	3247	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA	45,0	APROVADO
288737	***.720.588-**	DARLISE TEREZINHA SALGADO DE SOUZA	11871	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA	42,0	APROVADO
288851	***.495.648-**	OLIENE DA SILVA DE CARVALHO	3007	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA	AUSENTE	-
288942	***.062.838-**	PATRICIA DE MELO	16423	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA	AUSENTE	-
288940	***.869.278-**	GISELE APARECIDA CLARO DE OLIVEIRA	1294-2	DIRETOR DE ESCOLA - EMEI JOÃO BATISTA CARDOSO	37,0	APROVADO
288778	***.266.198-**	ADILSON BARBOSA DE TOLEDO PRADO	1184	DIRETOR DE ESCOLA - EMEI JOÃO BATISTA CARDOSO	32,0	APROVADO
288976	***.564.038-**	FERNANDA APª DOS SANTOS CASCARDI	36831	DIRETOR DE ESCOLA - EMEI JOÃO BATISTA CARDOSO	AUSENTE	-
288790	***.361.858-**	DEIVID VASCONCELLOS SANTOS	20901	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF PROFª MARIA VITÓRIA DE CAMPOS AZEVEDO	43,0	APROVADO
288802	***.969.998-**	MAIARA VILMA SANTOS	36841	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF JOÃO PEREIRA LOPES	49,0	APROVADO
288792	***.967.278-**	SELMA MONTEIRO CHUECO	383	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF JOÃO PEREIRA LOPES	47,0	APROVADO
288770	***.645.228-**	MARCELO ALBERTO DA SILVA	14166	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF JOÃO PEREIRA LOPES	AUSENTE	-
288828	***.092.738-**	EDSON LUCINDO DOS SANTOS	3935	DIRETOR DE ESCOLA - EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES	39,0	APROVADO
288913	***.735.318-**	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	42473	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES	51,0	APROVADO
288914	***.964.128-**	BENEDITA SALETE LOBO DA SILVA	324610	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES	40,0	APROVADO
288968	***.646.938-**	KARINA PEREIRA COELHO	24732	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES	37,0	APROVADO
288977	***.330.908-**	MÁIRA LEILAINE PEREIRA DA SILVA	2652	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES	AUSENTE	-
288936	***.190.228-**	INGRID CRISTINA DE SOUZA	42187	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES	AUSENTE	-
288876	***.448.848-**	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	43556	DIRETOR DE ESCOLA - EMEIEF CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA	46,0	APROVADO

São Luiz do Paraitinga, 23 de dezembro de 2024.

**Nilde Cristina Pola Baptista**  
Diretora Municipal de Educação

[www.saoluzdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluzdoparaitinga.sp.gov.br)